



PORTICUS

RELATÓRIO FINAL PROJETO

"PRIMEIRA INFÂNCIA NO CENTRO:
GARANTINDO O PLENO DESENVOLVIMENTO INFANTIL
A PARTIR DO ENFRENTAMENTO AO RACISMO"



Geledés - Instituto da Mulher Negra
Programa de Educação e Pesquisa

RELATÓRIO FINAL PROJETO
"PRIMEIRA INFÂNCIA NO CENTRO: GARANTINDO O
PLENO DESENVOLVIMENTO INFANTIL A PARTIR DO
ENFRENTAMENTO AO RACISMO"

Ficha Técnica

Relatório de ações Projeto “Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo”

Coordenação: Suelaine Carneiro

Assistente: Leticia Leobet

Revisão: Maria Clara Machado

Designer Gráfico: Antônio Carlos Filho

SenDigital

Realização:

Geledés Instituto da Mulher Negra

Apoio:

Porticus

São Paulo

Ano: 2023 – 1ª edição

Apresentação

Apresentamos a síntese das ações realizadas pelo projeto Primeira Infância no Centro: ***garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo***, uma iniciativa de Geledés Instituto da Mulher Negra, com o apoio da Porticus, e em articulação com outras 11 organizações da sociedade civil, que atuam por direitos, no enfrentamento ao racismo e ao sexismo e por uma sociedade que valoriza as identidades raciais e culturais.

O projeto teve início no ano de 2021 e estabeleceu parceria entre organizações brasileiras que atuam no enfrentamento do racismo e do sexismo, para a realização de ações coletivas de defesa dos direitos das crianças negras, quilombolas, indígenas e de terreiros, entre outras, favorecendo a reflexão da sociedade a respeito dos direitos das infâncias na perspectiva da diversidade de povos que constituem a sociedade brasileira, e que tem suas especificidades excluídas na elaboração de políticas públicas.

Os trabalhos foram concebidos com foco na participação social, incidência política e ações de advocacy, e para alcançar tais objetivos reuniu as seguintes organizações da sociedade civil:

Associação de Mulheres para a Equidade-AME/DF

CEDENPA – Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará/PA

Coletiva Mahim de Mulheres Negras/BA

Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos-CONAQ/DF

Criola Organização de Mulheres Negras/RJ

Geledés Instituto da Mulher Negra/SP

Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa/MA

Instituto de Mulheres Negras do Amapá-IMENA/AP

Nzinga Mulheres Negras/MG

Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas - MAKIRA ETA/AM

Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde-RENAFRO/RS

O princípio norteador do projeto foi a garantia dos direitos de crianças negras e indígenas desde a Primeira Infância, pois a realização de ações que alteram suas condições de vida de forma a garantir sua dignidade não encontram destaque no universo de denúncias e debates sobre as violações dos direitos de bebês, crianças e adolescentes. Colocar crianças negras e indígenas no centro desse debate significa enfrentar a invisibilização destas crianças enquanto sujeitos de direitos, e, assim, conseguirmos a realização de ações dos órgãos públicos e do sistema de garantia de direitos de bebês, crianças e adolescentes para que deixem de ser somente dados estatísticos em análises sobre crianças que vivem privações no acesso à água potável, alimentos, moradia segura, educação, entre outras violências que assolam suas vidas. Além disso, sofrem com o racismo, que desvaloriza suas histórias e culturas, suas manifestações religiosas, seus modos de ser e viver, enfim, as contribuições materiais e imateriais de negros e indígenas no passado e no presente.

Compreendemos que abordar os efeitos socioeconômicos e psicossociais do racismo desde a Primeira Infância possibilita alterar as relações sociais, assim como as práticas nos serviços e equipamentos públicos, de forma a serem realizados a partir das necessidades e demandas de famílias negras e indígenas.

Para alteração deste quadro, foram realizadas ações distintas, que contemplaram o tripé: articulação, formação e incidência, envolvendo as comunidades e instâncias do legislativo, executivo e judiciário, para os quais apresentamos um conjunto de informações e propostas de ações a serem incorporadas pelas políticas públicas, com o objetivo de realizarem o princípio da proteção integral para crianças negras e indígenas desde a Primeira Infância.

As ações e seus resultados, que serão relatados a seguir, constituem contribuições para a desconstrução de discursos e práticas que remodelam a ideia de democracia racial a partir de uma concepção universalista de infância, apresentando práticas que podem ser incorporadas pela sociedade em geral, em particular, por organizações que atuam pelos direitos dos bebês, crianças e adolescentes, que, ao enfrentarem o racismo, assim protegem e valorizam as crianças negras e indígenas, abalando as estruturas do pacto do silêncio sobre racismo na Primeira Infância e alargando os caminhos para que a proteção integral se realize para todas as crianças.

SUMÁRIO

01

INTRODUÇÃO

02

REDE EM DEFESA DE CRIANÇAS
NEGRAS E INDÍGENAS

03

PARCERIAS ESTRATÉGICAS

04

OFICINAS FORMATIVAS

05

ENTREGA DA CARTA DO GRUPO
ARTICULADOR A PARLAMENTARES
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

06

AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL
NOS TERRITÓRIOS

07

SUBSÍDIOS TEÓRICOS DO PROJETO

08

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Introdução

O projeto - *Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo*, surgiu da necessidade de intervir sobre o aumento progressivo das violências que acometem as crianças negras e indígenas e incidir nos debates e políticas públicas que invisibilizam estas crianças. Nesse sentido, realizou-se a articulação entre 11 organizações políticas que atuam nos movimentos negro, feminista, indígena, de religiões de matriz africana e quilombola para a construção de uma incidência nacional, que teve por objetivo desconstruir preconceitos e estereótipos sobre os modos de ser e viver de crianças negras e indígenas assim como visibilizar as violência e violações que sofrem, quer seja nos territórios que habitam e praticam suas culturas e/ou por não usufruírem das políticas públicas como as crianças de outros grupos raciais.

Essa articulação estabeleceu um olhar de valorização sobre a diversidade das infâncias a partir da perspectiva das organizações e suas trajetórias de incidência política nos diversos temas que desafiam a garantia dos direitos e da igualdade. Nesse sentido, a Primeira Infância se tornou um novo eixo de reivindicação por políticas específicas, de diálogos e incidências junto aos gestores e formuladores de políticas para este segmento e, também, junto às organizações da sociedade civil, visando a elaboração de novas práticas e narrativas que contemplem a pluralidade das infâncias.

O eixo condutor de nossas ações foi a elaboração de caminhos estratégicos para o enfrentamento das violências que atingem as crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro, desde as fases iniciais até o final da vida, pois partimos da compreensão de que não existe a possibilidade de proteção integral sem o enfrentamento das violências estruturais, sendo o racismo uma das mais evidentes no contexto social brasileiro.

Para tal, investimos inicialmente na elaboração de subsídios teóricos e na realização de oficinas formativas para a pactuação de compreensões e desafios da Agenda da Primeira Infância, a começar por um olhar interseccional para garantir e valorizar a diversidade das crianças conforme seus territórios, cor, etnia, culturas, religiosidades e demais práticas, que não devem ser ignoradas nas políticas públicas comprometidas com a garantia de direitos das crianças e adolescentes, desde a Primeira Infância. Quando ignorados, configuram-se como violações que contribuem com processos de universalização e apagamento das diversas formas de ser criança.

Em um segundo momento, foram organizadas as incidências nas esferas federal e local junto ao poder público e também representações da sociedade civil, de forma a apresentar o Grupo Articulador como mais uma rede de organizações que atua tanto na promoção e defesa de políticas para a Primeira Infância como para a sensibilização e ampliação de diálogos e compromissos com o enfrentamento do racismo desde a Primeira Infância.



Rede em defesa de crianças negras e indígenas

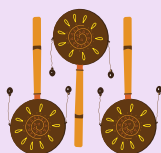
Um dos principais objetivos do projeto foi a articulação de um grupo de organizações negras e indígenas que atuasse para a desconstrução da ainda vigente visão universalista de criança, tendo por objetivo a mudança de concepções e o compromisso com ações de enfrentamento ao racismo. Esse grupo político se apresentou como **Grupo Articulador do Projeto Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo**, de atuação nacional, comprometido com a incorporação do racismo nos debates e desafios para as políticas de Primeira Infância, a diversidade étnico-racial e cultural da sociedade brasileira e com a implementação de políticas públicas que enfrentam o racismo desde a Primeira Infância.

O Grupo Articulador é composto pelas seguintes organizações:

- **Ação de Mulheres pela Equidade** – AME - sediada em Brasília/DF, fundada em 2016, atua pela promoção dos direitos humanos e enfrentamento do racismo institucional para a redução das iniquidades de gênero e raça. Acesse <https://www.ameequidade.org/>
- **Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará** – CEDENPA - fundado em 1981, tem por objetivo contribuir para a eliminação da discriminação racial e a proposição de políticas públicas para a construção de uma sociedade equitativa e igualitária. Acesse <https://cedenpa.org.br/>
- **Coletiva Mahim Organização de Mulheres Negras para os Direitos Humanos** - organização de mulheres negras, sediada em Salvador/BA, que atua no protagonismo de mulheres negras a partir da articulação de bases e da incidência política. <https://www.instagram.com/negrasmahin/>
- **Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas** – CONAQ - articulação de âmbito nacional, que representa comunidades quilombolas do Brasil, com atuação pela garantia do território, por políticas públicas que garantam o direito ao uso comum dos recursos naturais e pela harmonia com o meio ambiente. Acesse <http://conaq.org.br/>
- **Criola** - organização da sociedade civil que atua na defesa e promoção dos direitos das mulheres negras e na construção de uma sociedade com justiça, equidade e solidariedade. Acesse <https://criola.org.br/>
- **Geledés Instituto da Mulher Negra** - organização da sociedade civil, fundada em 1988, que se posiciona em defesa de mulheres e negros, pois são segmentos sociais que padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira. Acesse <https://www.geledes.org.br/>

- **Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa** - fundado em 1986, tem por objetivo a defesa dos direitos das mulheres negras, sua participação na política, saúde, educação, mercado de trabalho e geração de renda. Acesse <https://www.instagram.com/grupomaeandresa/>
- **Instituto de Mulheres Negras do Amapá** – IMENA - tem como objetivo combater o preconceito, a discriminação racial, o sexismo e a universalização efetiva dos direitos humanos, evitando, principalmente, a marginalização das populações negras. Acesse https://www.instagram.com/imena_ap/
- **Nzinga Coletivo de Mulheres Negras** - atua contra a discriminação, a opressão de gênero e étnico-racial e pela inclusão sociopolítica e econômica das mulheres afro-brasileiras. Acesse <https://www.facebook.com/nzingacoletivodemulheresnegras/>
- **Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas** – MAKIRA E'TA - criada em 29 de julho de 2017, atua pela reversão das vulnerabilidades sociais de mulheres, crianças, jovens e adolescentes, pela preservação da cultura indígena, por políticas públicas e o combate a todas as formas de violência. Acesse <https://makiraeta.com.br/>
- **RENAFRO** – Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde - criada em 2003, é uma articulação da sociedade civil que envolve adeptos(as) da tradição religiosa afro-brasileira, gestores e profissionais de saúde, integrantes de organizações não-governamentais, pesquisadores e lideranças do movimento negro. Acesse: <https://renafrosaudecom.wordpress.com/sobre/>

O Grupo Articulador elaborou uma Carta Compromisso (disponível em <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Carta-de-apresentacao-do-Grupo-Articulador.pdf>), endereçada ao Congresso Nacional e à sociedade em geral, destacando que o racismo é um obstáculo à efetiva realização dos direitos de cidadania das crianças e adolescentes e apresenta um diagnóstico sobre a situação das crianças negras e indígenas no que diz respeito à permanente desigualdade de acesso aos serviços de saúde, à creche e pré-escola, à habitação com saneamento básico e condições adequadas de moradia, dentre outros direitos básicos. Tais evidências respaldam a reivindicação por ações na Primeira Infância que considerem também as questões de raça e gênero, por meio de políticas públicas que enfrentem as situações de vulnerabilidade e de invisibilidade, vivenciadas por crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro desde o começo da vida. Além disso, reivindicam a efetivação de ações e políticas públicas que busquem o desenvolvimento de todas as crianças e que respeitem a diversidade étnico-racial, cultural e religiosa do país. Assim, propõe 10 diretrizes que auxiliam na elaboração e adequação de políticas e programas que contemplem a diversidade das crianças brasileiras, e para que crianças negras e indígenas tenham direito à liberdade, ao respeito e às condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.



Parcerias Estratégicas

Compreendemos que na ação política é fundamental a articulação com diferentes atores sociais para a construção de ações que possibilitem avançar na garantia e efetivação de direitos. Para isso, contamos com a colaboração do escritório Mattos Filho 100% Pró Bono (<https://www.mattosfilho.com.br/area-atuacao/pro-bono/>), e dialogamos sobre ações de advocacy junto às esferas legislativas federal, distrital, estadual e municipal. Como contribuição para os nossos processos formativos, o escritório produziu a cartilha Processo Legislativo: tramitação e oportunidades de atuação da sociedade civil, insumo utilizado pelas organizações do Grupo Articulador nos seus territórios de incidências.

Contamos com a colaboração fundamental de Dione Preston, uma estudante de línguas românicas da Universidade da Geórgia, integrante do programa **The Portuguese Flagship Program** (<http://www.portflagship.org/>), interessada nas ações de Geledés, e que, dentre nossas diversas iniciativas, optou por acompanhar o projeto Primeira Infância no Centro, integrando as oficinas formativas, participando das reuniões, e fazendo a versão para o português de artigos em inglês que abordavam as questões raciais e a Primeira Infância. Suas contribuições foram fundamentais para incluirmos nas nossas ações futuras a continuidade de reflexões sobre os debates acerca da Primeira Infância e racismo no Brasil e Estados Unidos.

Outra articulação fundamental que realizamos foi com a **Open Knowledge Brasil** (<https://ok.org.br/>), uma organização da sociedade civil, comprometida com a promoção da transparência das ações governamentais, cujas ações são voltadas para a defesa dos direitos digitais, transparência e governança democrática. No projeto, a Open Knowledge foi fundamental no auxílio da análise dos dados do Portal de Dados Abertos da Prefeitura de São Paulo e para a nossa compreensão das violações praticadas por entes públicos que, ao informar a disponibilização de informações em plataformas digitais, os procedimentos utilizados violam direitos e a legislação de garantia ao acesso de dados. A defesa de plataformas de informações transparentes sobre as ações públicas foi uma linha de ação que incorporamos a partir das contribuições da Open Knowledge Brasil e que faz parte dos nossos campos de incidências e denúncias.

Cabe destacar que o projeto Primeira Infância no Centro alcançou outros espaços de construções coletivas, como a participação de Geledés no Grupo de Coordenação e Articulação da Agenda 227 (<https://agenda227.org.br/>), um movimento apartidário da sociedade civil, que utilizou o período eleitoral de 2022 para incluir crianças e adolescentes no centro do debate sobre os compromissos das candidaturas com a defesa e ampliação dos direitos desde a primeira infância. As organizações integrantes elaboraram o documento **Plano País para a Infância e a Adolescência**, cujas 148 propostas estão comprometidas com a construção de um Brasil mais justo, próspero, inclusivo e sustentável a partir da concretização da prioridade absoluta garantida à população de 0 a 18 anos pelo artigo 227 da Constituição Federal.

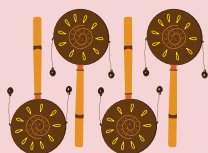
Vale destacar que dentre as ações do projeto, Geledés participou, a convite da Porticus, do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2022, realizado no período de 25 a 29 de julho, no próprio campus da Universidade de Harvard, na cidade de Cambridge (EUA), em parceria com Center on the Development Child da própria Universidade.

O Programa tem como objetivo engajar formuladores de políticas públicas, gestores públicos, acadêmicos e membros de organização da sociedade civil ações que possam produzir intervenções sistêmicas e relevantes no desenvolvimento integral das crianças e suas famílias no Brasil.

Encontro Latino-americano de Redes de Primeira Infância

Outra iniciativa que teve a participação de Geledés foi o Encontro Latino-americano de Redes de Primeira Infância, realizado em novembro de 2022 na cidade de Lima, Peru. O evento, organizado pelo Diálogo Interamericano e apoiado pela Fundação FEMSA e Porticus, reuniu representantes da sociedade civil que atuam em defesa dos direitos da primeira infância do Brasil, Colômbia, México e Peru.

O Encontro ocorreu cinco anos após a assinatura da Agenda Regional da Primeira Infância, firmado no Encontro Regional para a Primeira Infância, realizado em novembro de 2017 em Bogotá, Colômbia, e possibilitou a construção de incidência e interação de ações para o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas para a primeira infância em cada país, afirmadas na Declaração de Lima: Acordo de Intenção de Trabalho para a Primeira Infância – que reafirmou o compromisso com as agendas consideradas prioritárias para o tema: intersectorialidade e financiamento; qualidade dos serviços para o desenvolvimento infantil; o acompanhamento do desenvolvimento infantil; e a colaboração e alianças para a plena realização do bem-estar integral desde a primeira infância. Acesse <https://www.thedialogue.org/analysis/declaracion-de-lima-acuerdo-de-intencion-de-trabajo-por-la-primera-infancia/?lang=es>



Oficinas Formativas

As oficinas formativas constituíram o eixo estratégico das ações do projeto para o desenho das ações do Grupo Articulador, cuja metodologia contou com a produção teórica de especialistas de diferentes áreas do conhecimento, com o objetivo de disseminar reflexões sobre a pluralidade e as especificidades das infâncias brasileiras. Tendo como horizonte a incidência nas políticas para a Primeira Infância, as oficinas aportaram para as organizações insumos para o fortalecimento de informações conceituais, articulações da sociedade civil e de representações parlamentares a respeito do tema, bem como os marcos normativos, o sistema de garantia de direitos e proteção, os desafios para a integralidade dos direitos, a política federal para a Primeira Infância e seus desdobramentos nos estados e municípios. As oficinas foram realizadas em formato virtual, e uma presencial em Brasília, que também foi o momento de incidência na Câmara dos Deputados. As abordagens serão descritas a seguir:

OFICINA - Ampliando Informações e Construindo Consensos sobre Primeira Infância

Conduzida pela equipe de Geledés, a oficina foi trabalhada em dois momentos. No primeiro momento foram apresentadas as definições sobre a Primeira Infância, as concepções científicas que as subsidiam, a complexidade das teorias a partir da incorporação de estudos e análises sobre os impactos socioeconômicos e raciais nessa fase de desenvolvimento, o racismo como determinante para anular crianças negras do universo da infância. Na segunda parte da oficina, houve a pactuação de consensos sobre as questões centrais para a defesa e proteção das infâncias negra, indígena, quilombola e de terreiro; a defesa dos direitos de crianças e adolescentes em diálogo com os direitos das mulheres e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, assim como a introdução aos marcos normativos e às políticas públicas, que fundamentam um olhar plural sobre as infâncias e o reconhecimento das especificidades destes públicos. Também foi apresentado o Guia Estratégias de Advocacy (<https://www.geledes.org.br/guia-estrategias-de-advocacy-para-uma-primeira-infancia-sem-racismo/>) para incidência política voltada à primeira infância com objetivo de subsidiar as organizações nas ações de incidência junto às instâncias de elaboração e execução de políticas públicas e nos diferentes âmbitos do Sistema de Garantia de Direitos, como defesa, promoção de direitos e controle social, de modo a escolherem as melhores estratégias em seus estados e municípios de acordo com as especificidades de cada território.

OFICINA - Enfrentamento ao Racismo desde a Primeira Infância: uma análise dos marcos legais sobre o tema





Formação realizada a partir do artigo “Enfrentamento ao racismo desde a primeira infância: uma análise dos marcos legais sobre o tema” (<https://www.geledes.org.br/enfrentamento-ao-racismo-desde-a-primeira-infancia/>), produzido por Letícia Carvalho Silva, aborda as normativas a respeito de crianças negras; a construção do conceito de menorismo, que atribui às crianças negras e indígenas a marginalização, a periculosidade, a subalternidade; observa lacunas e pontos de conexão com a legislação atinente à questão racial no Brasil; apresenta os avanços na legislação em relação à cidadania para crianças e adolescentes; sintetiza os principais pontos na perspectiva de garantia e acesso aos direitos desde a primeira infância.

A partir de três questões disparadoras, a saber: 1) Quem defende os direitos de bebês, crianças e adolescentes negros, negras, quilombolas, indígenas e de terreiros, que são sistematicamente invisibilizadas? 2) As legislações e políticas públicas existentes reconhecem as especificidades deste público? 3) Como compreender o histórico dos marcos normativos sobre infância e juventude pode colaborar para o enfrentamento ao racismo desde o começo da vida?, a autora Letícia Silva contribuiu com subsídios para as incidências do Grupo Articulador junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas federal e local, e para a incidência junto à entidades e grupos que atuam em defesa da Primeira Infância para assim incorporarem o enfrentamento ao racismo nas suas ações, pois ele impacta o desenvolvimento e o acesso aos direitos de crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro. Também apresenta estratégias para a atuação junto ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, de forma que crianças negras e indígenas sejam consideradas sujeitos de direitos nas ações dos diferentes órgãos e que as ideias ainda vigentes do “menorismo” sejam de fato incorporadas pelas de “proteção integral” para todas as crianças.

OFICINA - Programa Criança Feliz - PCF

A oficina foi conduzida por Ana Paula Matias, integrante da AME - Ação de Mulheres pela Equidade, com vasta experiência no tema Primeira Infância e as políticas públicas voltadas para a área. O enfoque no Programa Criança Feliz (PCF) aconteceu por ser uma iniciativa do governo federal, em vigor desde 2016, revisado em 2018, e que no momento de realização do projeto Primeira Infância no Centro era a política federal para a Primeira Infância em curso. Em síntese, a oficina possibilitou aprofundar o olhar sobre o PCF e sua presença nos municípios, pois quase 50% dos municípios brasileiros aderiram, principalmente em razão da dependência de repasses da União. As abordagens de Ana Paula destacaram a concepção do programa e sua estrutura, que se caracterizam pelo caráter higienista, hierárquico e disciplinar em relação à educação de crianças de famílias em vulnerabilidade social, havendo uma intervenção que busca disciplinar mães e suas crianças. Essa intervenção nas famílias, sob o nome de visita domiciliar, sintetiza os limites do programa para a promoção do desenvolvimento humano integral na Primeira Infância ao não contemplar as múltiplas experiências de infância, o racismo, as especificidades das pessoas e das comunidades atendidas, o





respeito e a compreensão das identidades étnico-raciais, suas culturas e seus saberes por parte das visitadoras do PCF. Nas discussões, o Grupo abordou os conflitos do PCF com outras áreas sociais como a Assistência Social, pelo caráter intervencionista e normatizador, sendo consenso que o PCF, embora fosse referência em termos de política pública, deveria ser objeto de contestação e exigência de uma política que tivesse interlocução com as comunidades e seus territórios dentro de uma perspectiva de respeito aos sujeitos a serem beneficiados e às suas realidades e diversidades.

OFICINA - Infâncias Indígenas e Interculturalidade no Alto Rio Negro

Formação realizada a partir do artigo “Infâncias indígenas e interculturalidade no Alto Rio Negro” (<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Infancias-Indigenas-e-Interculturalidade-no-Alto-Rio-Negro.pdf>) produzido por Alva Rosa Lana Vieira e Jonise Nunes Santos, que conduziram a oficina com a participação de outras professoras que atuam na localidade. A atividade abordou as infâncias indígenas presentes no Território Etnoeducacional Alto Rio Negro, realizando reflexões não apenas sobre o Território, mas também referentes às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena, creche e educação infantil nas aldeias e outras modalidades da escolarização indígena.

Essa oficina abordou a necessidade de um olhar e uma escuta especializadas para o contexto indígena, que devido a suas particularidades e diversidades experimenta um apagão específico no que diz respeito à sua relação com o Estado e com as políticas públicas de maneira geral. Para além da discussão fomentada no campo da educação, a oficina também foi permeada por muitas trocas de experiências pessoais, de modo a demonstrar qual a concepção existente sobre infância indígena a partir da vivência de infância das mulheres indígenas, para então pensar em que se diferencia a infância indígena atual e seus atravessamentos. As abordagens do texto foram analisadas em diálogo com as políticas públicas, os programas e suas ações, verificando-se que como eles não se relacionam e não se articulam com a organização social familiar e comunitária das infâncias indígenas, acabam por impor práticas universalistas e descontextualizadas para as famílias atendidas.

OFICINA - Análise dos Projetos de Leis sobre Primeira Infância

Conduzida por Mayara Silva de Souza, assessora jurídica do projeto, a oficina destacou que para atuar em defesa dos direitos de crianças negras e indígenas desde a primeira infância, é necessário, também, compreender como o Congresso Nacional, em particular a Câmara dos Deputados, tem conduzido debates e proposições sobre o tema. Para tanto, foi realizado o mapeamento de alguns dos Projetos de Lei (PLs) em andamento na Câmara dos Deputados, cobrindo o período 2016 – 2022; e na oficina foram destacados quem são as (os) parlamentares chaves nas ações voltadas para a Primeira Infância; as lideranças da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, além de deputados e



deputadas a serem sensibilizadas para a realização de ações em favor do enfrentamento ao racismo na primeira infância.

O levantamento destacou 35 das propostas legislativas a partir dos pressupostos do projeto Primeira Infância no Centro, em razão de sua relação com a manutenção e aperfeiçoamento da política, ou seu caráter de risco ou retrocesso de direitos para a agenda da Primeira Infância. Abaixo a relação dos Projetos de Lei (PLS), cujo levantamento foi realizado no ano de 2022, e apresenta a situação da proposta naquele período:

EDUCAÇÃO: ENSINO DOMICILIAR (HOMESCHOOLING)

1. PL 1338/2022 - Autoria: Lincoln Portela (PL/MG)

Ementa: Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica.

Contexto: O PL no 1338/2022 estava em tramitação, sendo a relatoria do Senador Flávio Arns (PODE/PR). O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados no primeiro semestre de 2022 (PL no 3179/2012), e o relator convocou uma série de audiências públicas para debater o projeto.

DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL

2. PL 6182/2016 - Autoria: Mário Heringer (PDT/MG)

Ementa: Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatória a construção de creche e pré-escola nos empreendimentos construídos no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, e dá outras providências.

Contexto: O PL no 6182/2016 prevê a obrigatoriedade de construção de creche e pré-escola nos empreendimentos construídos no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), estava apensado ao PL no 2831/2015, que visava incluir a obrigatoriedade de instalação de biblioteca pública e salas de estudos nos projetos de conjuntos habitacionais financiados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse social (FNHIS) ou implantados no âmbito do PNHU.

3. PL 1497/2019 - Autoria: Idilvan Alencar (PDT/CE)

Ementa: Dispõe sobre Fundo para Expansão da Educação Infantil (FEEI) e dá outras providências.

Contexto: Projeto visava alterar o Fundo para Expansão da Educação Infantil (FEEI) para auxiliar os municípios na expansão desta etapa da educação.

4. PL 4875/2019 - Autoria: Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)

Ementa: Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a instituição de programa de auxílio financeiro destinado à matrícula de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em estabelecimentos privados de educação infantil.

Contexto: Proposta apensada ao PL no 2428/2019, visava a criação de mecanismo de financiamento individual às famílias que não tivessem acesso à creche para ser utilizado em instituições privadas de oferta de educação infantil.

5. PL 424/2019 - Autoria: Rubens Bueno (PPS/PR)

Ementa: Altera o art. 30 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Contexto: O projeto estabelecia que no caso de falta de vagas nas instituições de educação infantil, deveriam ser publicadas listas de espera e critérios para eventuais vagas remanescentes.

6. PL 2228/2020 - Autoria: Pedro Cunha Lima (PSDB/PB)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas em creches nos municípios e no Distrito Federal. NOVA EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Contexto: O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e estava sob análise do Senado Federal.

CURRÍCULO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

7. PL 8951/2017 - Autoria: Francisco Floriano (DEM/RJ)

Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a base curricular da educação infantil e dá outras providências.

Contexto: O projeto destacava que o currículo da educação infantil deveria abranger, obrigatoriamente, o desenvolvimento de atividades lúdicas, psicomotoras, literárias e de contação de histórias, música e arte sensorial. Está apensado ao PL no 4035/2015, que por sua vez está apensado ao PL no 479/2015, que versa sobre o ensino em tempo integral.



COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

8. PL 1813/2019 - Autoria: Rose Modesto (PSDB/MS)

Ementa: Institui o Programa de Combate à Violência nas Escolas de Educação Básica, visando prevenir e combater a violência no ambiente escolar através de ações compartilhadas entre os órgãos públicos de educação, saúde, assistência social e órgãos de proteção à infância, adolescência e juventude.

Contexto: O projeto busca estabelecer a criação do Programa de Combate à Violência nas Escolas de Educação Básica, está apensado ao PL no 2965/2015, que por sua vez está apensado ao PL no 708/2015, que trata da segurança em ambiente escolar.

FORTALECIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR

MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

9. PL 9054/2017 - Autoria: Renan Calheiros (PMDB)

Ementa: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995

Contexto: Projeto aprovado no Senado Federal, prevê diversas alterações na lei de execução penal e no Código Penal, entres elas, a criação de locais específicos para mulheres gestantes, berçário, creche e locais destinados para a convivência de mães e filhos nas unidades femininas de privação de liberdade; a conversão da prisão privativa de liberdade em prisão domiciliar para mulheres com filhos abaixo de 18 anos ou responsável por pessoa com deficiência e, ainda prevê medidas para fortalecimento e manutenção do vínculo familiar dessas mulheres com seus filhos.

10. PL 6027/2016 - Autoria: Carlos Henrique Gaguim (PTN)

Ementa: Cria estabelecimentos prisionais especiais para gestantes, parturientes e mães de crianças até seis anos.

Contexto: Está apensado ao PL no 3669/2008 que torna obrigatória a construção de creches ou locais apropriados para a amamentação e gestação nas unidades femininas de privação de liberdade.



11. PL 7338/2017 - Autoria: Francisco Floriano (DEM)

Ementa: “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, para determinar a conversão da pena privativa de liberdade em prisão domiciliar para condenadas com filho menor, deficiente físico ou mental desamparados”.

Contexto: Apesar do projeto determinar a conversão da prisão privativa de liberdade em prisão domiciliar para mulheres com filhos abaixo de 18 anos ou responsáveis por pessoas com deficiência, está apensado ao PL no 1625/2015 que busca revogar a prisão domiciliar. Neste mesmo sentido, há o PL nº 669/2015, atualmente na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

CONVIVÊNCIA COM FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

12. PL 3644/2019 - Autoria: Regina Sousa (PT)

Ementa: Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) para dispor sobre os direitos das crianças cujas mães e pais estejam submetidos a medida privativa de liberdade

Contexto: Este projeto dispõe sobre os direitos das crianças cujas mães e pais estejam submetidos a medida privativa de liberdade visando fortalecer os vínculos familiares. Em julho de 2021 foi aprovado requerimento de realização de audiência pública, no entanto esta audiência não ocorreu.

LICENÇA MATERNIDADE OU PARENTAL

13. PL 3110/2021 - Autoria: Leandre; Angela Amin; Tia Eron; Tereza Nelma; Paula Belmonte; Dulce Miranda; Carmen Zanotto
(PV;PP;REPUBLICANOS;PSDB;CIDADANIA;MDB;CIDADANIA;MDB;PSB;PROS)

Ementa: Institui a Licença Parental.

Contexto: O projeto está apensado ao PL no 855/2019, que está apensado ao PL no 6753/2010, que por sua vez está apensado ao PL no 3935/2008, que está aguardando criação de comissão temporária. Tais projetos visam criar a licença parental, importante medida para a garantia de direitos das crianças na primeira infância e para os direitos das mulheres.

14. PL 3717/2021 - Autoria: Eduardo Braga (MDB)

Ementa: Esta Lei dispõe sobre a prioridade de mãe solo no acesso às políticas públicas que favoreçam a formação de capital humano dela ou de seus dependentes, inclusive nas áreas de mercado de trabalho, assistência social, educação infantil, habitação e mobilidade – a nível federal, estadual, distrital ou municipal.

Contexto: O projeto visa criar a lei dos direitos da mãe solo. Aprovado no Senado Federal em março de 2022, está aguardando a criação de comissão temporária na Câmara dos Deputados.

15. PL 4579/2021 - Autoria: Tabata Amaral (PSB)

Ementa: Institui o Benefício Alimentação Maternidade para as trabalhadoras do mercado informal ou desempregadas e assegura alimentação diferenciada para mulheres lactantes em penitenciárias.

Contexto: Proposta que fortalece os direitos das mulheres e das infâncias.

ORÇAMENTO

16. PL 177/2020 - Autoria: Paula Belmonte (CIDADANIA)

Ementa: Institui o Benefício Alimentação Maternidade para as trabalhadoras do mercado informal ou desempregadas e assegura alimentação diferenciada para mulheres lactantes em penitenciárias.

Contexto: O projeto prevê que os planos plurianuais deverão estabelecer programas específicos com objetivo garantir e promover os direitos das crianças na primeira infância, afirmando ainda que o atendimento a este público deve ser prioritário.

17. PL 5148/2019 - Autoria: Paula Belmonte (CIDADANIA)

Ementa: Altera a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, destinando recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente às políticas públicas, projetos e programas voltados para a primeira infância.

Contexto: O projeto altera a lei que regulamenta o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente para destinar pelo menos vinte e cinco por cento dos recursos às políticas públicas, projetos e programas voltados à primeira infância. O projeto está na Comissão de Seguridade Social e Família aguardando relatório.

18. PL 6223/2019 - Autoria: Paula Belmonte (CIDADANIA)

Ementa: Dispõe sobre a destinação de parcela dos recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) a projetos e atividades de proteção à primeira infância.

Contexto: Altera a lei que dispõe sobre os recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) para estabelecer prioridade a programas e projetos voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância. O projeto está aguardando designação de relator na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.



19. PL 3826/2019 - Autoria: Luiz Lima (PSL)

Ementa: Dispõe sobre a destinação de parcela dos recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) a projetos e atividades de proteção à primeira infância.

Contexto: Este projeto visa criar instrumentos que permitam aferir o montante de recursos voltados para públicos específicos, com maior precisão. Para tanto, cria o “Orçamento Criança” estabelecendo normas especiais para o tratamento diferenciado que deve ser dado pelo Poder Público ao atendimento à primeira infância na elaboração das propostas orçamentárias e dos relatórios de execução orçamentária, em cada esfera de governo.

20. PL 3443/2021 - Autoria: Paula Belmonte; Leda Sadala; Geovania de Sá; Norma Ayub; Wolney Queiroz; Lídice da Mata; Liziane Bayer; Celina Leão; Erika Kokay; Major Fabiana; Carla Dickson; Daniela do Waguinho; Iracema Portella; Leandre
(CIDADANIA;AVANTE;PSDB;DEM;PDT;PSB;PSB;PP;PT;PSL;PROS;MDB;PP;PV)

Ementa: Facilita a doação de percentual do Imposto de Renda da pessoa física para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Contexto: A proposta visa facilitar a doação de parte do Imposto de Renda da pessoa física para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e está aguardando relatório na Comissão de Seguridade Social e Família.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

21. PL 848/2021 - Autoria: Eduardo Costa (PTB)

Ementa: Institui renda básica, no valor de um salário mínimo mensal, para a família em situação de vulnerabilidade social.

Contexto: Este projeto busca estabelecer uma renda mínima, no valor de um salário-mínimo, para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Apensado ao PL no 698/2020, que está aguardando votação do relatório na Comissão de Seguridade Social e Família.



22. PL 200/2019 - Autoria: Tabata Amaral; Felipe Rigoni; João H. Campos; Pedro Cunha Lima; Raul Henry; Baleia Rossi; Paulo Pimenta; André de Paula; Wellington Roberto; Tadeu Alencar; Jhonatan de Jesus; Beto Pereira; Carlos Sampaio; André Figueiredo; Elmar Nascimento; Augusto Coutinho; José Neto; Toninho Wandscheer; André Ferreira; Daniel Coelho; Daniel Almeida; Luís Tibé; Fred Costa; Leandre; Eduardo Braide; Joenia Wapichana; Arthur Lira; Pedro Lucas Fernandes; Aguinaldo Ribeiro; Pedro Paulo; Marco Bertaiolli; Marcelo Ramos; Eduardo Cury; Mariana Carvalho; Samuel Moreira; Orlando Silva; Luísa Canziani; Rafael Motta

Ementa: Acrescenta o inciso VI e parágrafo único ao art. 203 da Constituição Federal, para assegurar a garantia de transferência de renda a unidades familiares em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Contexto: Altera a Constituição (art. 203, inciso VI) para estabelecer a transferência de renda adicional às unidades familiares em situação de extrema pobreza e às crianças na primeira infância. Proposta estava sujeita à apreciação do Plenário.

23. PL 2249/2019 - Autoria: Dr. Luiz Ovando (PSL)

Ementa: Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, para instituir renda universal para o cuidado de criança na primeira infância e acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho e à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a “licença primeira infância”.

Contexto: O projeto institui renda universal para o cuidado de criança na primeira infância e dispõe sobre a licença para mães de crianças na primeira infância.

24. PL 133/2019 - Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ementa: Permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União; modifica renúncias previdenciárias; prevê benefício da Seguridade Social à criança vivendo em situação de pobreza.

Contexto: Altera o art. 6o, parágrafo único da Constituição para prever benefício da Seguridade Social à criança vivendo em situação de pobreza.



ADOÇÃO

25. PL 6594/2016 - Autoria: Tia Eron (PRB)

Ementa: Altera o Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1973, e as Lei nos 8.069, de 13 de julho de 1990, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Contexto: Apensado ao PL no 1432/2011, que por sua vez está apensado ao PL no 9963/2018 que visa estabelecer que a guarda provisória no procedimento de adoção terá eficácia até a prolação da sentença. O projeto principal foi aprovado no Senado Federal e está aguardando criação de comissão temporária específica para sua análise.

SAÚDE

26. PL 147/2019 - Autoria: Diego Garcia (PODE)

Ementa: Acresce o art. 24-D à Lei nº 8.742, de 1993, para instituir o Serviço de Proteção e Atendimento à Maternidade e à Primeira Infância e dá outras providências.

Contexto: O projeto busca estabelecer o Serviço de Proteção e Atendimento à Maternidade e à Primeira Infância, voltado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

DESENVOLVIMENTO INFANTIL

27. PL 5767/2016 - Autoria: Rômulo Gouveia (PSD)

Ementa: Altera a redação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para estabelecer que a criança entre zero e 3 anos de idade será submetida a exame visando ao diagnóstico de agravos que afetam o desenvolvimento neuropsicomotor.

Contexto: O projeto prevê a obrigatoriedade de realização de exame para diagnosticar alterações que afetem o desenvolvimento neuropsicomotor de crianças entre zero e 3 anos de idade.



OUTRAS PROPOSTAS

28. PL 2933/2019 - Autoria: Professora Dayane Pimentel (PSL)

Ementa: Altera a Lei no 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e dá outras providências, para tratar das visitas domiciliares.

Contexto: Insere o parágrafo 6o no art. 14 do Marco Legal da Primeira Infância para incluir, entre os objetivos das visitas domiciliares no âmbito do apoio às famílias ao desenvolvimento integral das crianças, a promoção da busca ativa de crianças em idade correspondente à pré-escola, etapa obrigatória da educação infantil.

29. PL 537/2020 - Autoria: Paula Belmonte (CIDADANIA)

Ementa: Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, para estender os direitos e garantias assegurados à criança na primeira infância ao nascituro, desde sua concepção e durante todo o período de gestação.

Contexto: Este projeto está apensado ao PL no 478/2020, conhecido como Estatuto do Nascituro. Essas proposições visam proibir as possibilidades de aborto legal já regulamentadas.

30. PL 1926/2021 - Autoria: Enrico Misasi; Margarete Coelho; Soraya Santos; Paula Belmonte; Celina Leão; Francisco Jr. (PV;PP;PL;CIDADANIA;PP;PSD;PV)

Ementa: Dispõe sobre políticas públicas para fortalecimento de vínculos familiares e garantia de convivência familiar e comunitária.

Contexto: Este projeto está apensado ao PL no 18/2020, que visa instituir o mês de maio como aquele destinado à conscientização sobre a família como o berço da saúde, do fortalecimento dos vínculos familiares e da promoção da convivência familiar. Já o PL no 1926/2021 estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para fortalecimento de vínculos familiares e para a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.



31. PL 1820/2021 - Autoria: Alexandre Padilha (PT)

Ementa: Esta Lei institui a Política de Atenção Integral às vítimas e familiares de vítimas da pandemia da COVID-19.

Contexto: O projeto visa criar a Política de Atenção Integral às vítimas e familiares de vítimas da pandemia da COVID-19, com recomendação específica para crianças e adolescentes.

32. PL 1824/2021 - Autoria: Tia Eron; Greyce Elias (REPUBLICANOS; AVANTE)

Ementa: Institui o Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Órfãos de Vítimas da Covid-19 e da Violência Doméstica e Familiar (PPCOV).

Contexto: O projeto está apensado ao PL no 1437/2021, que aguarda relatório na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). Ambos buscam criar medidas de atenção às crianças vítimas da Covid-19.

33. PL 3512/2021 - Autoria: Alexandre Frota (PSDB)

Ementa: Dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios e processuais que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos com resultado morte, inclusive na modalidade tentada, que tenham como vítimas crianças ou adolescentes.

Contexto: O projeto está apensado ao PL no 3564/2008, que por sua vez está apensado ao PL no 3388/2008, que aguarda Relatório na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

34. PL 2314/2020 - Autoria: Paula Belmonte (CIDADANIA)

Ementa: Determina a criação de espaços lúdicos nos equipamentos públicos destinados exclusivamente ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de todo tipo de violência, e dá outras providências.

Contexto: Este projeto está aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

35. PL 621/2020 - Autoria: Daniela do Waguinho (MDB)

Ementa: Dispõe sobre a organização de acervos de literatura infantil e infantojuvenil nas bibliotecas públicas e nas bibliotecas particulares que recebam apoio do poder público.

Contexto: O projeto está aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).





O levantamento demonstra que a maioria das proposições não destaca especificamente a garantia dos direitos de crianças negras e indígenas, há baixo compromisso com o fortalecimento e valorização das culturas e identidades das crianças e suas comunidades. Além disso, temos projetos que violam direitos das mulheres, facilitam a transferência de recursos públicos para o setor privado, e reduzem a responsabilização do Estado na garantia dos direitos constitucionais. Mas também temos propostas que ampliam os direitos de crianças e adolescentes, e que vinculam o direcionamento de recursos para políticas de Primeira Infância.

De maneira geral, há a necessidade de acompanhamento permanente do andamento dos debates sobre os Projetos de Lei, assim como de incidências para que o enfrentamento do racismo seja um compromisso de parlamentares que atuam em defesa de crianças e adolescentes desde a primeira infância.

OFICINA – Ação de Controle Social em Brasília

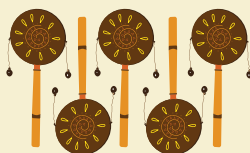
Este momento presencial do Grupo Articulador ocorreu na manhã do dia seis de abril de 2022, em Brasília, para o alinhamento das ações junto aos parlamentares da Câmara dos Deputados, tendo por objetivo fazer a entrega da Carta de Apresentação do Grupo Articulador, em defesa de ações de enfrentamento ao racismo desde a Primeira Infância.

O momento foi precedido de diálogos com as assessorias de parlamentares, realizadas por telefone e online; envio da Carta para o conhecimento do teor das proposições; e a solicitação de audiência para a entrega formal do documento e de solicitação de apoio e defesa de proposições voltadas para o enfrentamento do racismo na Primeira Infância.

A partir da avaliação da rejeição de parlamentares conservadores em dialogar com o Grupo Articulador, em particular das(dos) que integraram a Comissão Especial da Primeira Infância na Câmara Legislativa e a Frente Parlamentar da Primeira Infância, decidimos pela visita aos gabinetes de parlamentares aliados, em particular de integrantes da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, cuja assessoria já havia reservado horário de audiência. Com os(as) parlamentares que não conseguimos diálogos, realizamos a entrega da Carta em seus gabinetes, como um momento político de visibilização do Grupo Articulador e para que tomassem ciência de que ações de enfrentamento ao racismo passariam a ser incorporadas às proposições relativas à Primeira Infância.

Além disso, foi um importante momento de fortalecimento do Grupo Articulador, que finalmente conseguiu se reunir presencialmente, o que tornou possível não só conhecer fisicamente algumas das companheiras de tela como reafirmar os compromissos e a solidariedade já consolidados nos processos online. Outros detalhes sobre a incidência em Brasília serão detalhados no próximo tópico.





Entrega da Carta do Grupo Articulador aos parlamentares da Câmara dos Deputados



Elaborada de forma coletiva, a Carta do Grupo Articulador do Projeto apresenta as premissas e perspectivas que subsidiam nossas ações em defesa da Primeira Infância de crianças negras e indígenas, suas contribuições para a Agenda da Primeira Infância, e expõe as recomendações que precisam ser priorizadas na execução das políticas públicas, destinadas a reconhecer e contemplar a diversidade existente nas infância brasileiras.

Dentre as ações traçadas pelo Grupo Articulador, a entrega da Carta aos parlamentares da Comissão Especial da Primeira Infância na Câmara Legislativa era estratégica, pois ali estão os principais articuladores da política para a Primeira Infância. Diante da ausência de retorno aos contatos telefônicos, e-mails e ofícios de solicitação de audiência ou de comunicados de indisponibilidade de agenda para audiência com o Grupo Articulador, decidimos entregar formalmente o documento para as assessorias dos seguintes deputados e deputadas: Leandre (PV-PR), José Medeiros (PODE-MT), Paula Belmonte (CIDADANIA-DF), Professora Dorinha (DEM-TO), Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC) e Senador Marcos Rogério (DEM-RO).

O grande êxito da incidência em Brasília foram as reuniões com parlamentares membros da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo e com outros, também do campo progressista. Fomos recebidas nos seguintes gabinetes: Benedita da Silva (PT-RJ), Maria do Rosário (PT-RS), Paulo Teixeira (PT-SP), Aurea Carolina (PSOL- MG), Bira do Pindaré (PSB-MA), Vivi Reis (PSOL-PA), Erika Kokay (PT-DF), Joenia Wapichana (Rede-RR), Reginaldo Lopes (PT-MG), e Talíria Petrone (PSOL-RJ).

Na ocasião, houve o reconhecimento da importância e ineditismo das reivindicações que apresentamos face à ausência no Parlamento do debate sobre o racismo na Primeira Infância. O grupo de parlamentares se colocou à disposição para dialogar e defender ações sobre o tema.

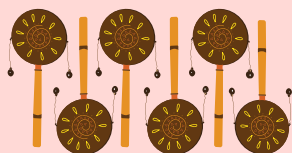
No que diz respeito aos compromissos firmados, houve sinergia para a realização de uma audiência pública com a participação do Grupo Articulador para debater ações de enfrentamento do racismo na Primeira Infância, com a possibilidade de encaminhamento de elaboração de um projeto de lei específico sobre a questão. Outro resultado importante foi o convite realizado pela deputada Maria do Rosário (PT-RS), que preside a Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que o Grupo Articulador integrasse a Frente, uma articulação importante e estratégica, pois nos aproxima das principais discussões e nos auxilia no monitoramento da agenda no Legislativo. Como parte da Frente, o Grupo Articulador participou da audiência pública sobre os 30 anos do ECA, realizada em Brasília no dia 11 de julho, representado por Geledés na figura de Leticia Leobet, assistente de projetos em Geledés, além de representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda): Diego Alves, Maria Fernandes do Couto e Erik Jonathan; representando a sociedade civil na coordenação da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos

da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional a Letícia Leobet, de Geledés; o representante da Agenda 227, Veet Vivarta; o médico pediatra do Hospital Presidente Vargas (Porto Alegre/RS), Alexandre Bublitz; e a Procuradora do Trabalho, Ana Maria Villa Real. A ação teve como objetivo apresentar o preocupante cenário, exigir o compromisso dos parlamentares com o enfrentamento dos retrocessos nos direitos das crianças e adolescentes, assim como com ações de ampliação e garantia de direitos.

Outra linha de incidência foi a solicitação de informações, endereçada ao Congresso Nacional Brasileiro, a partir dos princípios do direito a informações e de transparência da gestão pública, sobre orçamento, planejamento e as ações realizadas para a execução de ações de enfrentamento ao racismo na Primeira Infância. O documento foi encaminhado às deputadas Benedita da Silva e Maria do Rosário, que requisitaram respostas do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Em síntese, os questionamentos abordaram os seguintes temas:

1. De que modo as políticas públicas voltadas para a Primeira Infância estão contemplando a equidade e identidade étnico racial no planejamento, execução e avaliação das ações? Quais ações estão sendo realizadas no enfrentamento ao racismo religioso, que têm resultado em violências contra mulheres gestantes e crianças ainda na primeira infância?
2. Quais são as políticas existentes que visam a garantia do desenvolvimento de crianças indígenas, quilombolas e de terreiro de modo a garantir seus direitos e preservar sua cosmologia, práticas culturais e tradições?
3. Como estão sendo garantidos os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres negras, quilombolas e indígenas, bem como o acesso de mulheres às informações, métodos e técnicas que possam garantir uma Primeira Infância digna e segura desde a fase inicial da vida?
4. De que modo está sendo assegurado o reconhecimento das diversidades étnico-raciais, culturais e religiosas, que compõem a sociedade brasileira e suas múltiplas experiências e formas de vivenciar a infância nos atendimentos, políticas e programas voltados para a Primeira Infância e também nas ações articuladas pelo Sistema de Garantia de Direitos?
5. Apresentação de informações referidas nos artigos indicados, bem como quais são as estratégias desenvolvidas para o enfrentamento das diversas formas de violência que atingem crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro em seus territórios, como homicídio, conflito de terra seguido de violência sexual, os impactos de quedas de barragem causados por grandes empreendimentos ambientais, racismo religioso, entre outras violências que atingem a algumas crianças especificamente.

Além do Ministério da Mulher, recebemos respostas das seguintes secretarias: Secretaria Nacional de Política para as Mulheres, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. As informações destacaram convênios e termos de fomento realizados em alguns estados, de caráter pontual, voltados principalmente para mulheres negras, indígenas e de comunidades tradicionais, com foco no enfrentamento da intolerância religiosa, capacitação para a agricultura, geração de renda, superação do racismo e, no âmbito da saúde, de acompanhamento humanizado de mulheres indígenas e quilombolas. Ações específicas para a faixa etária da Primeira Infância não foram informadas e foram realizadas poucas ações voltadas para a proteção de crianças e adolescentes indígenas e de comunidades tradicionais, situações que caracterizam a não existência de uma política ou ações coordenadas com recorte racial para a Primeira Infância. Via de regra, nas respostas do Ministério e das Secretarias foi apresentado o mesmo parágrafo: *"Inicialmente cumpre esclarecer que todas as iniciativas desta Secretaria Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, alcançam crianças na primeira infância, não havendo distinção de sexo, raça, etnia ou cor, religião, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição socioeconômica ou qualquer outra."*



Ações de Controle Social nos Territórios



Como destacado anteriormente, as organizações do Grupo Articulador também realizaram ações locais em seus territórios, comprometidas com a efetivação de direitos, desde a Primeira Infância, de crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiros.

SUMÁRIO

Apresentaremos a seguir a síntese das incidências realizadas.

AÇÃO DE MULHERES PELA EQUIDADE – AME

Atuação no âmbito da convivência social e comunitária por meio do desenvolvimento do projeto **Orí eni ní um 'ni j'oba♥¹: (Re) construindo caminhos para o cuidado das infâncias negras** com o objetivo de ampliar o debate sobre o impacto do Racismo Institucional e estrutural na primeira infância, junto às lideranças de instituições do Distrito Federal contribuindo com mudanças de práticas antirracistas e antissexistas na infância em ambientes de vulnerabilidades. As intervenções foram executadas na instituição de acolhimento de crianças e adolescentes em medida sócio protetiva chamada Casa de Ismael. Além disso, foram realizadas ações de incidência no legislativo com foco no mapeamento de atores e políticas existentes.

CEDENPA - CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ

A partir do compromisso de ampliação e defesa dos direitos das infâncias amazônicas, realizou ações de atuação junto a diversos órgãos e instâncias do Estado - Executivo, Legislativo e Judiciário do Pará, para enfrentar a manutenção das distâncias sociorraciais e de gênero desde a primeira infância:

- Debates sobre primeira infância sem racismo no Fórum Social Pan-Amazônico da Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém.
- Diálogos com vereadores e representações políticas sobre a agenda da Primeira Infância.
- Realização de oficinas sobre Primeira Infância, Marco Legal, Programa Criança Feliz, Infâncias indígenas.
- Participação em incidências em Brasília e diálogo com parlamentares.
- Diálogos com comunidades tradicionais e mapeamento das experiências das crianças na educação infantil nos territórios.
- Mapeamento junto ao Tribunal de Contas do município para acompanhar os investimentos realizados nas políticas de Primeira Infância no território.

1 Do yorubà para o português *a cabeça da pessoa, faz dela um rei*.

COLETIVA MAHIN - ORGANIZAÇÃO DE MULHERES NEGRAS PARA OS DIREITOS HUMANOS

SUMÁRIO

A organização realizou incidências junto ao Poder Legislativo, reunindo-se com parlamentares na Assembleia Legislativa e com a realização de audiência pública sobre a Primeira Infância na Bahia; diálogos com a Secretaria Municipal Educação e a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Salvador; além de rodas de conversas com entidades, visando o fortalecimento e a participação do Movimento de Mulheres Negras e Comunidades Tradicionais nas políticas públicas, em particular, nas áreas da saúde, educação, convivência familiar e comunitária, com foco no atendimento de crianças negras, quilombolas e de terreiro. Na mobilização foi apresentado o projeto Primeira Infância no Centro, enfatizando-se a criação de propostas estratégicas, voltadas para comunidades negras do estado da Bahia, em especial, da região Sul e do Recôncavo. Foi realizado um levantamento sobre as políticas de Primeira Infância nas esferas federal, estadual e municipal, e protocolado junto aos Poderes Públicos e Órgãos de Controle Social local, além da consulta que realizaram enquanto organização da sociedade civil aos Tribunais de Contas do Estado e municípios.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS – CONAQ

Atuação no campo da educação, com a escuta de lideranças, mães, professoras e educadoras quilombolas, sobre as demandas e desafios das comunidades para a educação. De forma complementar, realizou-se a pesquisa Primeira Infância Quilombola, que buscou mapear as práticas e as reivindicações das comunidades em território nacional. Também foi realizado II Encontro Nacional de Crianças e Adolescentes Quilombolas: II Quilombinho, que retomou uma iniciativa de formação realizada há mais de 20 anos.

CRIOLA

Por meio da mobilização de organizações de mulheres negras, grupos e coletivos parceiros, foram realizadas incidências junto aos poderes Executivo e Legislativo pela ampliação do número de vagas em creches da rede municipal, a inclusão das questões de raça e gênero no Plano Municipal da Primeira Infância e o controle social por meio da participação da sociedade civil. Foi efetuado também um levantamento bibliográfico sobre estudos que abordavam o tema da Primeira Infância, com o mapeamento de atores vinculados ao tema do desenvolvimento da mesma, em especial, da infância negra; o levantamento das políticas para Primeira Infância nos territórios; o desenvolvimento de ações de comunicação; e articulações para a realização de audiência pública, que em razão do período eleitoral foi adiada para outro momento oportuno.

As ações realizadas ocorreram na cidade de Salvador/BA e na capital paulista. Em Salvador, foi realizada uma formação com lideranças comunitárias mulheres sobre a Primeira Infância, e o levantamento de dados sobre a política municipal para Primeira Infância. Os resultados do levantamento foram encaminhados como denúncias de violação de direitos à Comissão de Direitos Sociais – OAB/BA, em razão da falta de vagas em creches e estruturas inadequadas em equipamentos das comunidades Solar do Unhão, Gamboa, Falcão e Ocupação Recanto da Vitória.

Em São Paulo, realizamos a capacitação de Promotoras Legais Populares-PLPs - mulheres que são lideranças comunitárias e que escutam, orientam, dão conselhos e auxiliam outras mulheres a ter acesso à justiça e aos serviços que devem ser procurados, quando sofrem algum tipo de violência e violação de seus direitos – que ampliaram seus conhecimentos por meio da formação sobre Proteção Integral na Primeira Infância, com a participação nas oficinas. A partir daí, realizaram o levantamento de dados sobre o número de creches e vagas na zona norte da cidade de São Paulo e na cidade Ferraz de Vasconcelos.

Outra linha de ação foi o levantamento de informações quantitativas sobre as ações da gestão municipal acerca da política para a Primeira Infância e a afirmação de seu compromisso em priorizar as populações vulnerabilizadas, considerando suas especificidades a partir de raça/etnia, gênero e condição socioeconômica, e consultamos o Portal da Transparência (SP) (<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/sobre-o-portal-de-transparencia/>).

O Portal não atende aos princípios do acesso às informações em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, sendo que os bancos de dados sobre educação infantil de crianças na primeira infância não apresentam recortes de raça/cor, sexo e faixa etária. Por outro lado, os bancos de dados indicados e disponibilizados na resposta ao requerimento de informações apresentam inconsistências que limitam o acesso à informação garantido por lei. As informações resultaram em um ofício encaminhado ao Ministério Público do Estado de São Paulo/CAO da Infância e da Adolescência, com solicitação de adequação do Portal às determinações da Lei de Acesso à Informação e correlatas.

GRUPO DE MULHERES NEGRAS MÃE ANDRESA



Tendo por principal objetivo incidir no Poder Legislativo para avaliação e proposição de políticas, Mãe Andresa, organização que integra a Rede da Primeira Infância no Estado do Maranhão, também está contribuindo com a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância e realizando ações de escutas em escolas e creches para a coleta de subsídios para compor o plano, a partir da ótica das crianças. Outra linha de incidência foi a avaliação

do Programa Criança Feliz em São Luís, por meio de reuniões com representantes da SEMCAS (Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Assistência), além de participação em articulações voltadas para a elaboração do Plano da I Infância de São Luís.

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DO AMAPÁ - IMENA

As ações foram focadas nas incidências realizadas nos poderes Executivo e Legislativo, principalmente na proposição de políticas públicas, em razão da total ausência da temática Primeira Infância no território. Foram realizados diálogos junto ao Ministério Público Estadual com pedidos de informações sobre programas, atividades e ações referente às políticas públicas para a Primeira Infância e a aplicação de um formulário com perguntas sobre a Primeira Infância junto às comunidades negras e quilombolas de Macapá.

NZINGA - COLETIVO DE MULHERES NEGRAS DE BELO HORIZONTE

Tendo como objetivo atender crianças negras, quilombolas, de terreiro e indígenas, a organização realizou audiências públicas na Câmara Municipal de Belo Horizonte e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, destacando a importância das políticas públicas e programas voltados à Primeira Infância para contemplarem o recorte étnico-racial e de gênero. Também foi realizada incidência no poder Judiciário - Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nzinga realizou ainda uma exitosa articulação com as instâncias municipais de Carmópolis de Minas, promovendo ações de sensibilização e o diálogo sobre a importância da elaboração e implementação do Plano Municipal para Primeira Infância no município, sendo fundamental a articulação intersetorial para a implementação do plano.

A atuação em Belo Horizonte teve dois grandes resultados: A produção de um vídeo denúncia, [Erês e Kunumins: Brincar, Educar e Reexistir | Oficial](#) sobre a ausência de políticas voltadas à Primeira Infância e a incorporação da organização na comissão de elaboração do Plano Estadual para a Primeira Infância de Minas Gerais.

REDE DE MULHERES INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAZONAS - MAKIRA ËTA

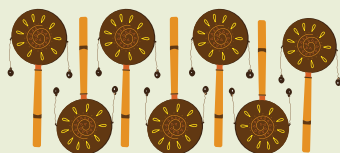


As ações tiveram como foco a criação de política pública municipal para a Primeira Infância com atenção às infâncias indígenas, em interlocução com as áreas da saúde, educação, cultura e lazer, e convivência familiar e comunitária. Para a ampliação de informações e destaque às demandas, foi realizada uma oficina em Manaus com a participação de mulheres indígenas de diversos municípios, além de instituições indigenistas, organizações indígenas e representantes do poder público, cujo resultado final foi a formação de lideranças mulheres, que se tornaram multiplicadoras dos processos formativos e ampliação de informações sobre as políticas voltadas para a Primeira Infância indígena.

A atuação da organização possibilitou a incidência em políticas públicas já existentes e ampliou o debate público sobre a garantia de direitos de crianças negras, indígenas, quilombolas e, fundamentalmente, de terreiro no município de Pelotas/RS e Rio de Janeiro. Em Pelotas, foi realizada uma audiência pública, mas com abordagens que incluíram outras localidades do Rio Grande do Sul. No Rio de Janeiro, foi lançado o projeto “Primeira Infância de Terreiro” enquanto desdobramento do “Primeira Infância no Centro”, tendo por público prioritário as crianças de terreiros. Nas audiências públicas e demais atividades públicas realizadas, também houve a defesa dos direitos de crianças negras, indígenas e quilombolas. Foram efetuados diálogos com os seguintes atores: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara dos Deputados através da Deputada Maria do Rosário (PT-RS); Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional do Rio Grande do Sul; Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul; Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Rio Grande do Sul (CODENE); Coordenação Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ); Federação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio Grande do Sul (FACQ/RS); Câmara Municipal de Pelotas; Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Pelotas; Conselho Municipal Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pelotas; Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Pelotas; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Mandato da Deputada Estadual do Rio de Janeiro Renata de Souza (PSOL-RJ); Instituto dos Pretos Novos (IPN) no Rio de Janeiro; Museu Memorial Iyá Davina no Rio de Janeiro; Fiocruz - Rio de Janeiro; Lideranças da RENAFRO; diversos movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

Além disso, foi elaborado o quinto volume da Série Pensamento Negro Decolonial, “Culturas Infantis de Terreiro: agenciando memórias, histórias e narrativas”, uma produção do Núcleo de Estudos e Pesquisas E'léékò (UFPel/PPGpsi-UFRGS), em parceria com a Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde-Renafro.





Subsídios teóricos do projeto:





A produção dos subsídios teóricos é uma etapa muito relevante no que diz respeito à efetivação dos objetivos do projeto, pois são produções teóricas elaboradas por especialistas nos temas correlatos à infância, e à Primeira Infância mais especificamente e que articulam os conhecimentos a partir da perspectiva das relações étnico-raciais. Sendo assim, efetiva-se a partir dessa produção, que será organizada em um e-book, uma contribuição qualificada para o debate da diversidade das infâncias e as culturas infantis das comunidades negras e indígenas. Portanto, todos esses subsídios foram disponibilizados em uma nova seção online do Portal Geledés, que reúne aprendizados do projeto e materiais produzidos.

A seguir, faremos um breve relato sobre cada uma das publicações e suas contribuições para a incidência:

- **Enfrentamento ao Racismo desde a Primeira Infância:** uma análise dos marcos legais sobre o tema. Autora: Leticia Carvalho Silva - advogada, graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (FDUSP) e mestranda em Direitos Humanos pela mesma universidade. <https://www.geledes.org.br/eca-e-os-direitos-de-criancas-e-adolescentes-negras-e-negros/>
- **Enfrentamento do Racismo na Primeira Infância.** Autora: Míghian Danae Ferreira Nunes - graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia/UNEB, Mestre pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo/FEUSP e Doutora em Educação pela mesma universidade. <https://www.geledes.org.br/eca-e-os-direitos-de-criancas-e-adolescentes-negras-e-negros/>
- **Infâncias Indígenas e Interculturalidade no Alto Rio Negro.** Autoras: Alva Rosa Lana Vieira, doutoranda em Educação da Universidade Federal do Amazonas e Jonise Nunes Santos, Doutora em Letras - Estudos Linguísticos, pela Universidade Federal do Pará. <https://www.geledes.org.br/eca-e-os-direitos-de-criancas-e-adolescentes-negras-e-negros/>
- **Infância Negra: uma (re)construção necessária** - Viviana Santiago, pedagoga, coordenadora de Diversidade e Inclusão no Instituto Moreira Salles, ativista dos movimentos de mulheres negras e defensora de direitos humanos. <https://www.geledes.org.br/infancia-negra-uma-reconstrucao-necessaria/>
- **Guia Estratégias de Advocacy para uma Primeira Infância sem Racismo** - Mayara Silva de Souza, advogada, mestranda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Foi liderança do primeiro programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras: Marielle Franco, pelo Fundo Baobá. Pesquisadora em temas de sistema socioeducativo, infâncias, adolescências e juventudes negras. <https://www.geledes.org.br/guia-estrategias-de-advocacy-para-uma-primeira-infancia-sem-racismo/>

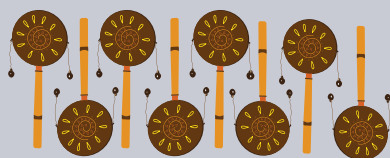




● **Cartilha Processo Legislativo: tramitação de oportunidades para a sociedade civil - Escritório Mattos Filho**

● O Escritório Mattos Filho, por meio de atuação integrada e colaborativa, atua como parceiro estratégico para solucionar problemas complexos, antecipando tendências e unindo expertises para entregas ágeis e inovadoras. Possui uma estrutura full-service, com equipes que reúnem advogados em mais de 40 áreas do Direito. <https://www.geledes.org.br/apresentacao-cartilha-processo-legislativo-tramitacao-de-oportunidades-para-a-sociedade-civil-escritorio-mattos-filho/>





Considerações Finais





O projeto Primeira Infância no Centro foi finalizado com sucesso ao atingir todos os resultados previstos inicialmente. Cabe destacar a relevância de termos constituído um grupo de 11 organizações da sociedade civil comprometidas com o desenvolvimento integral de crianças negras e indígenas.

Por meio da produção e troca de conhecimento, desafiámos conceitos atuais sobre o desenvolvimento infantil, e contribuimos com a perspectiva interseccional nas políticas e ações públicas em relação ao tema.

Enquanto organizações políticas que pautam de maneira central os temas da equidade de raça e gênero, oferecemos novas concepções, epistemologias e modos de fazer política para as discussões desta agenda. As organizações avançaram na discussão sobre a Primeira Infância, fortalecendo a atuação nesse campo em suas ações cotidianas, e isso implica reivindicar e exigir que o debate seja feito a partir do recorte étnico-racial, pautado em todas as garantias jurídicas e normativas sobre o enfrentamento ao racismo no Brasil.

O Grupo Articulador dialogou com espaços de tomada de decisões, identificou lacunas e exigiu correções na prestação de serviços às famílias negras e indígenas, além de suas crianças, de forma consistente e alinhada com as discussões sobre Primeira Infância. Também construiu uma identidade própria por meio das pactuações feitas a partir de contextos distintos no que diz respeito às especificidades territoriais de cada uma das organizações.

A estratégia adotada foi a elaboração de um documento público de incidência política que dialogasse com as legislações e políticas da Primeira Infância, apresentando as recomendações formuladas pelo Grupo no que diz respeito ao enfrentamento ao racismo, de modo a demonstrar a falta de compromisso com a equidade racial e de gênero, apontando para como a agenda da primeira infância vem se construindo a partir de uma concepção universal de infância.

A Carta de apresentação evidencia a necessidade de um enfrentamento de ordem socioeconômica, simbólica e que combata a naturalização da subalternidade a partir do pertencimento étnico-racial e religiosa das crianças, cujos impactos serão positivos para toda a sociedade, em particular para a comunidade negra, indígena, quilombola e de terreiro. O documento também chama atenção para a promoção e valorização da cultura dessas comunidades, de forma que as políticas públicas dialoguem com cosmologias e práticas culturais específicas vivenciadas nesses contextos ao invés de criminalizá-las.

Neste sentido, as ações do projeto Primeira Infância no Centro demonstraram a importância do monitoramento das instâncias executivas, legislativas e judiciárias sobre as ações para a primeira infância, aumentando a conscientização e o diálogo para o compromisso





com a diversidade e combatendo as desigualdades com os formuladores de políticas e gestores de serviço público.

O Grupo Articulador se apresenta assim como mais uma articulação que olha de maneira crítica a elaboração, execução e avaliação das políticas de Primeira Infância nas cinco regiões do Brasil e nos mais variados territórios. O projeto estimulou e fortaleceu a participação social dessas organizações de sociedade civil nas políticas de Primeira Infância, quando assumem um de seus papéis fundamentais, que é o controle das políticas públicas em sua integralidade.

As organizações identificaram que o sistema de proteção não está ativado para as crianças negras e indígenas, e como isso está dentro do ciclo de invisibilização. Dessa forma, estabeleceram o compromisso de exigir do Estado o cumprimento da garantia de direitos, levando em conta o recorte étnico-racial no âmbito do legislativo, executivo e judiciário, ressaltando que as ações também tiveram alcance no que diz respeito à convivência familiar e comunitária.

Entende-se que há a necessidade da realização de um amplo trabalho de formação e capacitação com todos os atores e setores envolvidos no sistema de garantia de direitos e sistemas de proteção a partir de um referencial que promova efetivamente a justiça racial e de gênero.

Em relação aos desafios encontrados para a execução do projeto e o avanço dos objetivos propostos, destacamos o contexto político específico que atravessamos durante o ano de 2022, agravado pelo processo eleitoral, que impactou de maneira severa no cronograma estabelecido inicialmente. Tendo em vista o esvaziamento dos espaços de incidência, o momento exigiu do Grupo Articulador, tanto em âmbito local quanto nacional, uma análise estratégica e minuciosa sobre as pactuações e compromissos a serem estabelecidos com parlamentares, levando em consideração a banalização da pauta para fins eleitoreiros, bem como a atenção sobre os limites de diálogos a serem estabelecidos, entendendo quais os parceiros estratégicos para o andamento das ações de incidências.

Outro aspecto a ser salientado é a ausência de produções teóricas que articulem o enfrentamento ao racismo na Primeira Infância principalmente, ou que promovam discussões qualificadas a respeito do contexto legislativo, das percepções sociológicas sobre culturas infantis, que desconstruam perspectivas deterministas sobre o desenvolvimento infantil no campo da neurociência.

Infância e Racismo é um tema ainda muito incipiente no Brasil. No tocante a esse desafio, é preciso evidenciar o ótimo trabalho realizado pelas consultoras do projeto na elaboração dos subsídios, que aportaram contribuições relevantes para a elaboração de política públicas para a Primeira Infância que promovam a equidade.





Soma-se nesse ponto de forma interseccional, a importância de observar e tomar por referência, no âmbito de políticas públicas, as ações que vêm sendo mobilizadas por mulheres negras e indígenas, que contrapõem o aumento sistemático das violências de gênero que acometem também as crianças.

Desse modo, há um entendimento coletivo de que a própria memória, ou seja, a vivência das pessoas adultas envolvidas nas discussões e elaboração dessas políticas, em diálogos e participação das crianças, constitui fonte valiosa de novas epistemologias, conceitos e percepções. Assim sendo, a ocupação de espaços decisórios por pessoas negras e indígenas acerca da Primeira Infância faz-se imprescindível para a obtenção de resultados satisfatórios.



apoio

P PORTICUS

É uma organização filantrópica focada em criar um futuro justo e sustentável onde a dignidade humana floresce. Nosso trabalho visa fortalecer a resiliência das comunidades para que todas as pessoas tenham propriedade sobre seu futuro.

A Porticus atua na América Latina há mais de dez anos. Atua principalmente no Brasil, Colômbia e Peru, desenhando projetos e programas com nossos parceiros em educação, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. O objetivo é apoiar cada vez mais o desenvolvimento da governança democrática, a proteção de grupos vulneráveis e programas socioambientais.

porticus.com

realização



GELEDÉS Instituto da Mulher Negra foi fundada em 30 de abril de 1988. É uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros pois são segmentos sociais que padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira. Posiciona-se também contra todas as demais formas de discriminação que limitam a realização da plena cidadania, tais como: a lesbofobia, a homofobia, o racismo religioso, os preconceitos regionais, de opinião e de classe social.

geledes.org.br

